ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1019 de 01 DE JULHO DE 1993

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CIÊNCIA, LABORATÓRIO MÉDICO PEDIÁTRICO DE FLORIANÓPOLIS.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono e seguinte

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com o Ciência, Laboratório Médico de Florianópolis, visando a realização gratuita do Teste do Pezinho Completo, a todos os recém-nascidos do Município de Major Vieira.

Art. 2º - Este Teste visa a prevenção da deficiência mental, sendo obrigatório pelo disposto na Lei Nº 6.762 de 20.05.86

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 01 de Julho de 1993

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.

CARLOS ALVINO WAGNER
Secretário de Administração e Planejamento